



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3819 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 23 de outubro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Resultado de Julgamento da Licitação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATO**

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato do Contrato

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 388, 22 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>17.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>17.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>17.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		17.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>17.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>17.000,00</b>
<b>2142 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>7.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		7.000,00
<b>2263 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 389, 22 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>90.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>90.000,00</b>
<b>2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>				<b>90.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		90.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>90.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>90.000,00</b>
<b>2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		5.000,00
<b>1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental</b>				<b>19.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		15.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001 0001		4.000,00
<b>1080 Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001		20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

<b>1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)</b>			<b>36.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001		31.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°390 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>1293 Melhorias Habitacionais</b>			<b>20.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		20.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°391 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>10.000,00</b>
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>10.000,00</b>
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº392 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			15.000,00
	2287 Remuneração de pessoal Ativo e Encargos Sociais			15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			15.000,00
	1280 Construção de Pista de Esporte Radicais			15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		15.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº393 23 DE OUTUBRO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>90.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>90.000,00</b>
<b>2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>90.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		90.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>90.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>90.000,00</b>
<b>2228 Programa de Alimentos para Minimizar a Insegurança Alimentar de Família Carentes</b>				<b>50.000,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		50.000,00
<b>1232 Construção de Centro de Referência da Assistência Social- CRAS</b>				<b>40.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		40.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N°394 23 DE OUTUBRO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.200.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>1.200.000,00</b>
<b>2186 Subvenções Sociais com Entidade de Saúde Filantrópicas</b>				<b>1.200.000,00</b>
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000 0001		1.200.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.200.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>1.200.000,00</b>
<b>2186 Subvenções Sociais com Entidade de Saúde Filantrópicas</b>				<b>100.000,00</b>
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16320000 0001		50.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000 0001		50.000,00
<b>2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)</b>				<b>1.100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001		1.000.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº395 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.260.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.260.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>1.260.000,00</b>
	<b>2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial</b>			<b>1.260.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001		1.260.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.260.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>1.260.000,00</b>
	<b>2179 Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde</b>			<b>400.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001		400.000,00
	<b>2187 Subvenções Sociais com Entidade de Saúde</b>			<b>560.000,00</b>
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000 0001		90.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16330000 0001		470.000,00
	<b>2364 Implantação e Apoio do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD</b>			<b>300.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		300.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°396 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>400.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>	<b>2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial</b>			<b>400.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001		400.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>400.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>	<b>2188 Promoção da Assistência Hospitalar</b>			<b>400.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001		400.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº397 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>148.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>148.000,00</b>
<b>2188 Promoção da Assistência Hospitalar</b>				<b>148.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001		148.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>148.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>148.000,00</b>
<b>2188 Promoção da Assistência Hospitalar</b>				<b>100.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001		100.000,00
<b>2364 Implantação e Apoio do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD</b>				<b>48.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		4.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001		4.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001		19.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001		19.500,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº398 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS</b>				<b>300.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		300.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2200 Apoio as Ações do Núcleo de Zoonoses</b>				<b>190.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001		49.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		4.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001		19.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		50.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		66.000,00
<b>2222 Apoio as Ações do SAE-IST/AIDS</b>				<b>11.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		11.000,00
<b>1294 Construção, do núcleo de zoonoses</b>				<b>99.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001		99.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº399 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS</b>				<b>300.000,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000 0001		300.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)</b>				<b>220.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001		220.000,00
<b>2200 Apoio as Ações do Núcleo de Zoonoses</b>				<b>80.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002 0001		19.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001		9.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001		51.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°400 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>04 .001</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°401 23 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>120.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>				<b>120.000,00</b>
	<b>2245 Realização de eventos cultural</b>			<b>120.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		120.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>120.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>				<b>120.000,00</b>
	<b>2245 Realização de eventos cultural</b>			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00
	<b>2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>80.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00

**PORTARIA Nº 343/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 141/2024 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 141/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **57.642.366 MIRELLA COSTA BATISTA RABELO**, que tem por à Concessão de uso, a título oneroso, do espaço térreo e superior do Pavilhão Encontro de Gerações, para exploração comercial do tipo café, bares e restaurantes, do imóvel de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN, situado na Rua Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº XXX.896.XXX-XX.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 344/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 142/2024 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 142/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **F7 PRODUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para operacionalização da Lei Aldir Blanc II – 14.399/2022 - de fomento à cultura no Município de Pau Dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº XXX.896.XXX-XX.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.20.0001**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, torna público o resultado do Pregão Eletrônico N °001/2024.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é aquisição de móveis novos para Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** foi definido como meio de escolha neste procedimento licitatório. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a pesquisa de preço realizada na fase interna do processo, nos termos do art. 23, §1º, incisos III da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento dos preços ofertados pelas empresas:

## Diário Oficial do Município

**LOTE 01 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04:** Valor R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais).

**LOTE 02 – FRACASSADO;**

**LOTE 03 - J V P LOPES LTDA – CNPJ Nº 47.677.561/0001-93,** Valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

**LOTE 04 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ Nº 30.195.733/0001-90,** Valor R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais);

**LOTE 05: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ Nº 12.633.952/0001-21,** Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**LOTE 06 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04,** Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dessa forma, adjudicamos e homologamos as empresas acima citadas, já que apresentaram as melhores propostas entre aqueles que participaram da licitação com o valor total de **R\$ 46.430,00** (quarenta e seis mil e trezentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 23 de outubro de 2024.

**José Alves Bento**  
Presidente da Câmara

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 188/2022**

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** CLIMEP – CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE

**CNPJ:** 07.701.417/0001-20

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 188/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2024 e término em 11 de outubro de 2025, objetivando a continuidade da prestação do serviço de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde**, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes

## Diário Oficial do Município

do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 -Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

IVONEZIO QUEIROZ DE SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 142/2024

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0042

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** F7 PRODUCOES LTDA

**CNPJ:** 50.064.502/0001-54

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para operacionalização da Lei Aldir Blanc II – 14.399/2022 - de fomento à cultura no Município de Pau Dos Ferros/RN.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 7.899,90 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados à cobertura de tal despesa se encontram alocado no orçamento geral do município, exercício de 2024, 2471 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; natureza da despesa: 319031 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; 339039 outros serviços de terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 17000000 Transferências do Governo Federal referente ao apoio financeiro direcionado ao setor cultural de Pau dos Ferros.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FLAVIO DA SILVA JUNIOR – **REPRESENTANTE LEGAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 520/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** Exonerar a pedido o servidor abaixo discriminado a partir da data especificada à frente de seu nome.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
WEDSON HEBERT SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	3138	21/10/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### PORTARIA SEAD Nº 521/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA ADELIA NETA	0112	2000/2005	10/10/2024 a 10/01/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 522/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
AUREA DE PAULA MEDEIROS E SILVA	1610	2019/2024	29/10/2024 a 28/01/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

**PORTARIA SEAD Nº 523/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARGARIDA MARIA ARAUJO	0285	2000/2005	07/10/2024 a 04/01/2025

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 524/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 932/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **ADRIANA NARDINE COSTA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 525/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 937/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **PEDRO ALMEIDA DE AQUINO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 526/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 936/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **DIONISIO FRANÇA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 163/2024 – SEDES/PMPF***Em, 23 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590, 1 (uma) diária, referente aos dias 21 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras-PB com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade acompanhar menor para realização de tratamento oftalmológico, que está sendo realizado na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 164/2024 – SEDES/PMPF***Em, 23 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA CARIELE AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 2591, 1 (uma) diária, dia 21 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras - PB com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade acompanhar menor para realização de tratamento oftalmológico, que está sendo realizado na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 165/2024 – SEDES/PMPF***Em, 23 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, matrícula nº 1000209, 1 (uma) diária, dia 23 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras - PB com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de transportar os conselheiros tutelares que irá acompanhar menor para a realização de tratamento oftalmológico, que está sendo realizado na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**PORTARIA Nº 166/2024 – SEDES/PMPF***Em, 23 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA GILMARA FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Cadastramento - SEDES, portaria nº 423/20232,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, referente ao dia 25 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a **R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, acompanhar usuários para realizarem visitas a parentes que estão no Centro Educacional – CEDUC, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 167/2024 – SEDES/PMPF***Em, 23 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, referente aos dias 24 e 25 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar técnica que participará de reuniões administrativa, cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1429/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1430/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 24 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1431/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1432/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1433/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1434/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1435/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Outubro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE